

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024, CREDENCIAMENTO DO CBC/GO NO CEMAM/GO E OUTROS ASSUNTOS, CONFORME EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS (AGM) NO DIA 12/03/2025. Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, no escritório da sede do Consórcio, na Rua 94-A, Nº 77, Setor Sul, Goiânia-Goiás reuniram-se os prefeitos dos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO. Às 16:00 (dezesseis horas), foi lido o aviso de edital e feita a verificação do quórum, e não estando presente 50% (cinquenta por cento) dos consorciados foi suspensa a instalação da Assembleia Geral para 30 (trinta) minutos depois. Às 16:30 (dezesseis e trinta horas) foi novamente verificado quórum, estando presente 1/3 (um terço) dos representantes dos municípios consorciados, foi então instalada a Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, abrindo os trabalhos o presidente da Assembleia sr. Clayton Pereira de Melo cumprimentou os prefeitos e prefeitas presentes na pessoa da prefeita de Caldazinha -GO, Solange Maria Gouveia Castro, a quem agradeceu pela cessão da servidora municipal Denise Gonçalves Ferreira para prestar serviços ao Consórcio, e imediatamente iniciou a deliberação da pauta, passando a palavra ao superintendente do Consórcio, sr. Itamar Miguel Mendonça, ele então explicou que a Instrução Normativa 007/2017 do Tribunal de Contas - TCM/GO prevê o protocolo da Prestação de contas até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício, e que o estatuto prevê a apreciação prévia das contas pelo Conselho Fiscal do Consórcio para em seguida submeter a deliberação da Assembleia Geral, e sendo que o Conselho já emitiu seu parecer opinando pela regularidade das contas do exercício de 2024, assim imediatamente foi entregue aos prefeitos e prefeitas cópias do parecer do Conselho, bem como os relatórios contábeis e toda documentação fiscal do exercício 2024 do CBC/GO, para análise e deliberação da Assembleia Geral, na sequência foi dada a palavra ao contador do Consórcio, Sr. Renan César de Carvalho, que fez uma explanação dos resultados contábeis dizendo que no exercício de 2024 o consórcio registrou uma receita total de R\$ 225.901,73, enquanto as despesas alcançaram o montante de R\$ 290.402,29, resultando em um déficit financeiro de R\$ 64.295,36 ressaltou que não houve débito conciliado para o exercício subsequente, tampouco foram realizados pagamentos de restos a pagar de exercícios anteriores, e não houve

inscrição de restos a pagar no exercício de 2023, o saldo anterior ao ano de 2023 era de R\$ 187.157,59, ao final do exercício de 2024 encerrou-se o mês de dezembro com um saldo de R\$ 122.657,03, após as explicações o presidente da Assembleia pediu a todos que se manifestassem pela aprovação ou não aprovação das contas, e por unanimidade dos presentes foi aprovada a prestação de contas/2024 do Consórcio Intermunicipal Brasil Central, que será encaminhada com toda documentação contábil para análise do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO. Dando continuidade foi colocado em pauta o credenciamento do Consórcio junto ao Conselho Estadual de Meio Ambiente CEMAM/GO para apoiar os municípios na descentralização do Licenciamento Ambiental das atividades de impacto local, o presidente da Assembleia passou a palavra a sra. Denise Gonçalves, que falou aos presentes sobre o processo de descentralização do Consórcio via SEMAD/GO, explicou que primeiramente é preciso saber quais municípios possuem corpo técnico concursado, a fim de que sejam colocados a disposição para compor o corpo técnico do consórcio, o qual preteará a descentralização, explicou também que o consórcio precisará no mínimo de 5 (cinco) técnicos para compor uma equipe de nível-2 conforme dispõe a Resolução 259/2024 do CEMAM/GO, e que após a descentralização o Consórcio poderá adquirir o programa SIGERA para operacionalizar os pedidos de licenciamento de cada município via internet, ou utilizar o sistema IPE-Municípios que está sendo desenvolvido pela SEMAD/GO, explicou ainda que os servidores serão cedidos exclusivamente para fins de análise de processos, podendo trabalhar de forma remota, ou seja, continuarão trabalhando dentro das prefeituras de forma on-line, e caso haja necessidade de visita ao empreendimento ou atividade em licenciamento o consórcio irá custear as despesas do analista. Novamente com a palavra o presidente Clayton Pereira falou das vantagens do licenciamento para os municípios citando que a descentralização beneficiará a todos municípios no ICMS-Ecológico do Estado de Goiás, e o aumento da receita advindo das taxas que serão cobradas nos pedidos de licença, já para os técnicos que vierem compor a equipe técnica do Consórcio serão pagos adicionais extras como forma de incentivo e valorização do trabalho. Após discussão e esclarecimento de dúvidas sobre as articulações com envolve o tema, o presidente perguntou a todos prefeitos e prefeitas se estavam de acordo em ceder os técnicos municipais para formar a equipe técnica do Consórcio, o prefeito do município de Goiás, sr. Aderson Gouveia, foi o primeiro a se manifestar

favorável a cessão, e imediatamente por unanimidade todos os demais também manifestaram favoráveis, ficando definido que os municípios farão o decreto de cessão dos servidores e o Consórcio providenciará o credenciamento junto ao CEMAM/GO para análise dos processos de licenciamento ambiental de competência dos municípios. Finalizando a pauta, o presidente falou do contrato de rateio para custear as despesas administrativas de funcionamento do Consórcio, explicou que na Assembleia de Eleição no mês de Janeiro/2025 esse rateio ficou pra ser decidido posteriormente, só agora com base em levantamento das despesas que farão necessárias no exercício corrente, chegou-se ao montante de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), este montante dividido por 26 (vinte e seis) municípios consorciados, caberá uma cota-rateio de R\$15.000,00 (Quize mil reais) para cada município, sendo dividida em 10 (dez) parcelas de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) que após o contrato e empenho serão debitadas automaticamente pelo Consórcio na conta do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, sendo imediatamente colocado em votação ficou aprovado por unanimidade o rateio apresentado para as despesas de funcionamento do consórcio em 2025, e ainda por unanimidade ficou também definido que caso algum município venha ingressar no consórcio neste ano de 2025, deverá celebrar o contrato de rateio e pagar o mesmo valor da cota-rateio definida para este ano de 2025. Finalizando a Assembleia Geral, o presidente Clayton Pereira de Melo ressaltou que a união de todos é determinante para o sucesso do consórcio. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a Assembleia. Eu Itamar Miguel Mendonça, Superintendente do CBC/GO, lavrei a presente ata, que será assinada nos termos do Art. 39, § 2º do estatuto do Consórcio Brasil Central/GO. Itamar Miguel Mendonça - Superintendente do CBC/GO. Clayton Pereira de Melo – Presidente da Assembleia.

Itamar Miguel Mendonça - Superintendente
do CBC/GO

